



CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N. 40/49.

Lapa, 27 de Maio de 1949.

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V.S. que a Câmara reunida em 20 do corrente mês, não discordou de nenhuma das cláusulas constantes na minuta apresentada pela Rádio Clube Pontagrossense, a qual devolvemos a V.S..

Sendo o que se me oferece para o momento, aproveito o ensejo para apresentar-lhe minhas

Saudações

Trajano Ehlke Pires
Presidente

Ao Exmo. Snr.

OTÁVIO JOSÉ KUSS

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

N/CIDADE.

27 MAI 1949

OFÍCIO N. 18/49.

Lapa, 7 de Abril de 1949.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal da Lapa, reunida extraordinariamente a 28 de Março de 1949, para tratar de assuntos relacionados aos motivos que a deram causa, resolveu, por unanimidade, na emissão de parecer por V. Excia. solicitação em despacho à proposta emitida pela Rádio Clube Paragressense, pela pessoa de seu diretor, e datada de 15 de mês referido, a seguinte:

Acceptar a proposta feita pela referida emissora desde que:

- 1a) As reformas a serem feitas no antigo Teatro S. João sejam completas, e não simples remodelação ou provisória adaptação de prédio para o fim solicitação, sendo que esta condição não implica que se conserve externa e internamente o estilo do imóvel;
- 2a) Em quartos de hora previamente designado, os atos de executivo, legislativo e judiciário de Município, sejam irradiados gratuitamente.

Certo de que o parecer aqui emitido corresponderá ao interesse público, anexo devolvemos a V.S. a proposta preliminar, apresentando novas atenciosas

Saudações

TRAJANO EMILIO PERES
Presidente

As Exce. Srs.

OTÁVIO JOSÉ KUSS

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

M/CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nr. 56/49

Lapa, 18 de Março de 1949.-

*Protocolo
nº 63*

Senhor Presidente,

Anexo, passo às suas mãos, para efeito - de estudos por parte da Comissão Competente dessa respeitável Câmara Municipal, a proposta que nos faz o Sr. Diretor da Rádio Clube Pontagrossense S/A.-

Aguardando o parecer dessa Casa, reitero a V.S. e aos Srs. Vereadores os meus protestos de elevada estima e justa consideração,-

Cordiais Saudações

CÂMARA MUNICIPAL
DA
L A P A
Est. do Paraná

Octavio José Kuss
Octavio José Kuss
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Trajano E. Pires
M.D. Presidente da Câmara Municipal da
L A P A

12 8 MAR 1949

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nr. 83/49

Lapa, 20 de Abril de 1949.-

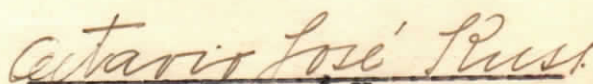
Senhor Presidente,

Junto ao presente, cópia de um contrato de locação que pretende fazer com esta Repartição, a Rádio Clube Pontagrossense-S/A.-

Por motivo da responsabilidade constante neste documento, desejo ~~isaber~~ a opinião dessa Câmara Municipal, da qual sôis-digno Presidente.-

Reitero a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.-

Cordiais Saudações


Octavio José Kuss
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Trajano E. Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÓPIA DA PROPOSTA DA RÁDIO

OFÍCIO N.

CLUBE PONTAGROSSENSE

Ponta Grossa, 15 de Março de 1949.

Ilmo. Sr.
Otávio José Kuss
D.D. Prefeito Municipal
Lapa.

Saudações

Temos o prazer de submeter à apreciação de V. S. uma proposta para o aproveitamento do antigo Teatro de propriedade desse Município, e que atualmente acha-se fechada.

A proposta que fazemos é a seguinte:

- 1º) O Município de Lapa, se achar conveniente, concederá à Rádio Clube Pentagrossense S.A., pelo prazo de 20 (vinte) anos, o imóvel do antigo teatro, sem qualquer onus para dessa empresa;
- 2º) A Rádio Clube Pentagrossense S.S., fará no imóvel em aprêço as reformas necessárias, a fim de que o mesmo possa ser utilizado para as instalações de auditório, estúdio e escritórios da estação de difusão a ser instalada na cidade de Lapa, correndo por conta da mesma todas as despesas no sentido de que o prédio referido possa oferecer conforto ao público, segurança e que venha apresentar um aspecto que bem situe a cidade de Lapa no cenário radiofônico Paranaense.
- 3º) De que ficar resolvido será lavrado um contrato, para efeitos legais.

Certos de que para o pleno êxito da nossa empreitada, que é concorrer para o progresso e engrandecimento desse Município, poderemos contar com o beneplácito de V.S., firmamo-nos

Atenciosamente
RÁDIO CLUBE PONTAGROSSENSE S.A.,
A) Abilio Holzmänn (Diretor)

Lido em expediente de 28 de março de 1949.

Deliberado na mesma data, favoravelmente